

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 053/CMDCA/2022 - 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 185ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2022, Ata 272ª.

Considerando a vacância por solicitação de afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Titular - Gylize Celestino de Carvalho;

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente:

Nelly Silmara Ribas da Costa - Conselheira Tutelar Suplente para atender a vacância por solicitação de afastamento definitivo, da Conselheira Tutelar Titular - Gylize Celestino de Carvalho, a partir de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bdaf3f9d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>